

Incluir no Cumprdec 000020-88.2018.2.00.0000

Marcio Bruno Rios Diniz
Assessor
Conselho Nacional de Justiça

GUIA DO USUÁRIO

E-NATJUS

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



1. APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (E-NatJus) foi pensado com o objetivo de oferecer aos Magistrados brasileiros fundamentos científicos quando são levados a julgar ações que tenham como objeto o direito à saúde.

A ferramenta digital busca evitar que os Magistrados sejam expostos quando forem instados a decidir sobre a concessão de determinado medicamento, procedimento ou produto, com base na gravidade do quadro clínico de um cidadão e não na possibilidade de cura.

O E-NatJus está a serviço do Magistrado para que a sua decisão não seja tomada apenas diante da narrativa que apresenta o cidadão entre a vida e a morte. Com a plataforma digital, essas decisões poderão ser tomadas com bases objetivas e seguras.



2. ACESSO AO E-NATJUS

O E-NatJus está hospedado no sítio do Conselho Nacional de Justiça, podendo ser acessado por meio de qualquer navegador de web, através do link: www.cnj.jus.br/e-natjus.

O acesso ao sistema se divide em acesso por meio de usuário e senha (acesso restrito) e acesso público (áreas públicas).

e-NatJus Login

Modalidade
CNJ Corporativo

Login

Senha

Área Pública
Pesquisa Pública
Solicitação de Nota Técnica

Entrar

3



3. ACESSO PÚBLICO

e-NatJus Login

Modalidade CNJ Corporativo	Área Pública Pesquisa Pública Solicitação de Nota Técnica
Login <input type="text"/>	
Senha <input type="password"/>	
Entrar	

Pesquisa Pública

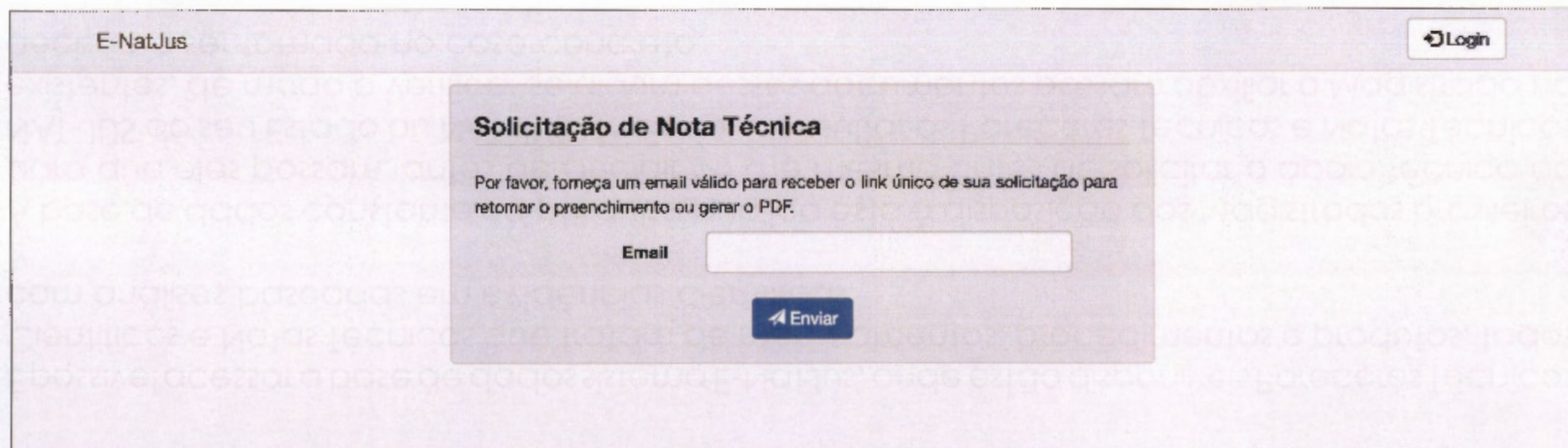
Solicitação de Nota Técnica



3.1 CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE NOTA TÉCNICA

O cadastro de solicitação de nota técnica é direcionado a parte (sociedade, MP, Defensorias, OAB, etc) que pleiteia decisão judicial em ações que tenham como objeto o direito à saúde.

Para iniciar o preenchimento da solicitação de nota técnica, a parte deverá fornecer um e-mail válido para que possa receber um link único de sua solicitação, para a situação em que necessitar retomar o preenchimento ou gerar o PDF do documento preenchido.



The screenshot shows a web browser window with the title 'E-NatJus' and a 'Login' button in the top right corner. The main content area is titled 'Solicitação de Nota Técnica'. Below the title, there is a message: 'Por favor, forneça um email válido para receber o link único de sua solicitação para retomar o preenchimento ou gerar o PDF.' Below this message is a text input field labeled 'Email' and a blue button with a right-pointing arrow and the text 'Enviar'.

5



3.2 PESQUISA PÚBLICA

É possível acessar a base de dados sistema E-NatJus, onde estão disponíveis Pareceres Técnicos Científicos e Notas Técnicas que tratam de medicamentos, procedimentos e produtos, todos com análises baseadas em evidências científicas.

A base de dados constante na pesquisa pública está à disposição dos Magistrados brasileiros para que eles possam, antes de decidir ou até mesmo antes de solicitar o apoio técnico ao NAT-JUS do seu Estado ou NAT-JUS Nacional, consultar os Pareceres Técnicos e Notas Técnicas existentes, de modo a verificar se algum desses documentos possam auxiliar o Magistrado na decisão a ser tomada no caso concreto.

Data cadastro	Resultado	
2019-03-16 08:31:20	Nota Técnica 26	
2019-03-12 16:28:10	Nota Técnica 20	
2019-03-12 11:24:29	Nota Técnica 16	

Gerar documento

6



4. ACESSO RESTRITO

Depois de acessar o endereço web (www.cnj.jus.br/e-natjus), digite o 'USUÁRIO' e 'SENHA' para entrar na área restrita do sistema.

O acesso restrito ao E-NatJus está reservado aos 1) servidores indicados pelas Serventias; 2) integrantes dos NAT-JUS dos Estados; 3) integrantes dos NATS Tutoria; 4) integrantes dos NAT-JUS Nacional; 5) Administradores.

E-NatJus Login

Login

Senha

Entrar

Área Pública

Pesquisa Pública

Solicitação Pública

7



4.1 SERVENTIA

Área reservada ao servidor indicado pelos Magistrados com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, cuja finalidade é dar início ao pedido de apoio técnico ao NAT-JUS dos Estados.

O servidor responsável na serventia deverá preencher um formulário próprio com alguns dados obrigatórios, para após solicitar o apoio técnico ao NAT-JUS do Estado ou ao NAT-JUS Nacional.

As Corregedorias locais serão, quando solicitadas, as responsáveis por franquearem o acesso ao sistema E-NatJus aos servidores indicados pelos Magistrados com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, por meio do Sistema de Controle de Acesso corporativo do CNJ, sempre vinculando o servidor indicado ao perfil "Serventia".



4.1.2 SERVENTIA

Solicitação de notas técnicas

Para criar uma nova solicitação clique no botão "+ Nova solicitação"

Clique em ações para ver as opções disponíveis

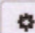
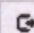
Dados da Solicitação: É possível visualizar os dados da solicitação de apoio requerida pela Serventia.

Nota Técnica: É possível visualizar a nota técnica respondida pelo NatJus do Estado.



4.1.3 SERVENTIA

Formulário de Preenchimento

e-NatJus Solicitação Nota Técnica Parecer Técnico  Comarca-SP - Serventia  Logoff

< Solicitação de Nota Técnica


Urgente *

Sim o pedido será encaminhado ao NatJus Nacional

Não o pedido será encaminhado ao NatJus do Estado

Dados do Paciente

Nome do Paciente *

Data de Nascimento * 

Idade

Sexo *

Masculino

Feminino

Cidade *

Dados do Processo

Requerido *

Número do Processo *



4.1.4 SERVENTIA





Notas técnicas

Para ter acesso a todas as notas técnicas solicitadas pela Serventia, basta clicar em "Nota técnica" situada na parte superior da tela.

e-NatJus Solicitação Nota Técnica Parecer Técnico Comarca-SP - Serventia Logoff

Notas Técnicas

Q

ID	Data cadastro	Paciente	Solicitante	Status	
163	22/04/2019 15:03:12	x	Comarca-SP (SP)	Finalizado	 
161	15/04/2019 17:09:27	Pedro	Comarca-SP (SP)	Finalizado	 
151	08/04/2019 15:56:43	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Finalizado	 
150	08/04/2019 16:12:43	Márcio	Comarca-SP (SP)	Finalizado	 
125	13/03/2019 22:36:20	João da Cruz Moreira de Negreiro -	Administrador (SP)	Finalizado	 
124	11/03/2019 09:49:26	Robson Pimentel de Sousa	Administrador (SP)	Finalizado	 
123	10/03/2019 22:16:14	JOEL PORFIRIO COSTA	Administrador (SP)	Finalizado	 
122	04/03/2019 13:26:53	CAMYLE BARBOSA JESUÍNO	Administrador (SP)	Finalizado	 
121	07/02/2019 14:30:35	FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA	Administrador (SP)	Finalizado	 
120	31/01/2019 10:37:35	Roseil Alves Rosa	Administrador (SP)	Finalizado	 

11



4.1.5 SERVENTIA

Pareceres técnicos

Para ter acesso aos Pareceres Técnicos Científicos constantes na base de dados do sistema E-Natjus, basta clicar em "Parecer Técnico" situado na parte superior da tela.

ID	Data cadastro	Intervenção a ser estudada	Status
92	2019-02-28 16:08:55	Ranibizumabe para Retinopatia Diabética	Finalizado
91	2019-02-28 16:03:25	Bortezomibe para Mieloma Múltiplo	Finalizado
90	2019-02-25 16:58:02	Sunitinibe para Tumores Neuroendócrinos Pancreáticos	Finalizado
89	2019-01-24 13:42:55	Vemurafenibe para Melanoma Metastático	Finalizado
88	2019-01-24 13:41:13	Rituximabe para Leucemia Linfóide Crônica	Finalizado
87	2019-01-24 13:30:44	Nivolumabe para Linfoma de Hodgkin Recidivante ou Refratário	Finalizado



4.2 NAT-JUS DOS ESTADOS

Área reservada aos servidores indicados pelos Magistrados Coordenadores dos Comitês Estaduais/Distrital de Saúde, cuja finalidade é responder o pedido de apoio técnico solicitado pelo Magistrado e demais funcionalidades.

As Corregedorias locais serão, quando solicitadas, as responsáveis por franquearem o acesso ao sistema E-NatJus aos servidores indicados pelos Magistrados Coordenadores dos Comitês Estaduais/Distrital de Saúde, por meio do Sistema de Controle de Acesso corporativo do CNJ, sempre vinculado o servidor indicado ao perfil "Nat-Jus".



4.2.1 NAT-JUS DOS ESTADOS

Solicitação

Para criar uma nova solicitação clique no botão "+ Nova solicitação"

Clique em ações para ver as opções disponíveis.

e-NatJus Solicitação Nota Técnica Parecer Técnico Comarca-SP - Serventia Logout

Solicitações de Notas Técnicas Filtre as notas por status + Nova solicitação

Filtro De Até Status

Em preenchimento Aguardando NatJus Aguardando NatJus Nacional Nota Técnica emitida

Data cadastro	Paciente	Nº Processo	Status	Ações
15/04/2019 17:07:15	Pedro	2222222-22.2222.2.22.2222	Nota Técnica emitida	Ações -
04/04/2019 15:04:07	Márcio	0000000-00.0000.0.00.0000	Nota Técnica emitida	Ações -

1



4.2.2 NAT-JUS DOS ESTADOS

Solicitação

The screenshot displays a web application interface for NAT-JUS DOS ESTADOS. At the top, there is a search bar and a navigation menu with options: "Em preenchimento", "Aguardando análise", and "Nota Técnica emitida". Below the navigation, a calendar for April 2019 is visible, showing dates from 1 to 11. The main content area features a table with columns: "Data cadastr", "Nº Processo", "Solicitante", and "Status". The table contains one record with the following details: "11/04/2019", "2313123-23.1231.2.13.2311", "Comarca-SP (SP)", and "Aguardando análise". A dropdown menu is open, showing options: "Dados da Solicitação", "Dados Complementares", "Nota Técnica", "Tutoria NATS", "Encaminhar para NatJus Nacional", and "Devolver para Serventia".

Dados da Solicitação: Pedido de apoio técnico solicitado pela Serventia;

Dados Complementares: Formulário de Solicitação de Nota Técnica
* Preenchimento não obrigatório pelo NatJus;

Nota Técnica: Resposta da Solicitação Técnica requerida pela Serventia;

Tutoria NATS: Tem por finalidade auxiliar o NAT-JUS dos Estados quando este necessitar de apoio técnico na elaboração de sua nota técnica;

Encaminhar para o NatJus Nacional: O encaminhamento somente deverá ser feito caso o NatJus entenda que a demanda se trata de uma medida URGENTE;

Devolver para Serventia: Na ausência de qualquer informação necessária para elaboração da nota técnica, o NAT-JUS dos Estados devolverá a solicitação de apoio indicando o motivo da devolução.



4.2.3 NAT-JUS DOS ESTADOS

Notas técnicas

Clicando na aba Nota Técnica, na parte superior da tela, é possível visualizar notas técnicas já emitidas ou se necessário criar novas notas técnicas.



ID	Data cadastro	Paciente	Solicitante	Status
164	22/04/2019 16:04:50	acv	NATJUS-SP (SP)	Finalizado
163	22/04/2019 15:03:12	x	Comarca-SP (SP)	Finalizado
161	15/04/2019 17:09:27	Pedro	Comarca-SP (SP)	Finalizado
159	08/04/2019 16:02:27	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
158	08/04/2019 16:02:18	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
157	08/04/2019 16:02:11	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
156	08/04/2019 16:00:07	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
155	08/04/2019 15:59:35	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
154	08/04/2019 15:59:20	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto
153	08/04/2019 15:58:43	Márcio	NATJUS-SP (SP)	Em aberto

Ao clicar no botão "Nova Nota Técnica" o NatJus deverá responder os campos obrigatórios (*) e clicar no botão "Salvar e Emitir". Após submeter esse comando, o NatJus não poderá mais editar a nota técnica.

* O Tribunal que já dispõe sistema próprio de solicitação de apoio técnico deverá, por meio do seu Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário (NAT-JUS), alimentar a base de dados do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus), com suas respectivas notas técnicas.



4.2.4 NAT-JUS DOS ESTADOS

Parecer técnico

Para ter acesso aos Pareceres Técnicos Científicos constantes na base de dados do sistema E-Natjus, basta clicar em "Parecer Técnico" situado na parte superior da tela.

ID	Data cadastro	Intervenção a ser estudada	Status
92	2019-02-28 16:08:55	Ranibizumabe para Retinopatia Diabética	Finalizado
91	2019-02-28 16:03:25	Bortezomibe para Mieloma Múltiplo	Finalizado
90	2019-02-25 18:58:02	Sunitinibe para Tumores Neuroendócrinos Pancreáticos	Finalizado
89	2019-01-24 13:42:55	Vemurafenibe para Melanoma Metastático	Finalizado
88	2019-01-24 13:41:13	Rituximabe para Leucemia Linfóide Crônica	Finalizado
87	2019-01-24 13:30:44	Nivolumabe para Linfoma de Hodgkin Recidivante ou Refratário	Finalizado



4.3 NATS TUTORIA

Área reservada aos técnicos dos NATS selecionados (integrantes do sistema Rebrats), conforme previsto no Termo de Cooperação nº 021/2016, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Saúde.

O NATS Tutoria, quando solicitado, tem por finalidade auxiliar o NAT-JUS dos Estados quando este necessitar de apoio técnico na elaboração de sua nota técnica.

Os NATS atuarão como tutores dos Nat-Jus, fornecendo informações técnicas pontuais pertinentes ao preenchimento das Notas Técnicas, para as situações em que o Nat-Jus julgar necessárias. Esta tutoria terá como objetivo fornecer capacitação e promover a autonomia dos Nat-Jus. A interação entre os Nat-Jus e os NATS acontecerá dentro do ambiente do e-natjus, facilitando a comunicação entre as partes envolvidas e provendo registro da quantidade de tutorias realizadas.

OBS: O Tribunal que já dispõe sistema próprio de solicitação de apoio técnico deverá, por meio do seu Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário, quando necessitar de apoio técnico na elaboração de suas notas técnicas, junto aos NATS selecionados, aqueles integrantes do sistema Rebrats, deverá solicitar através do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (e-NatJus). Ou seja, o NAT-JUS do Estado requererá que o Magistrado, solicitante de apoio técnico, cadastre o processo no sistema e-NatJus e envie para o NAT-JUS para que este possa solicitar a Tutoria e, conseqüentemente, responder ao pedido de apoio técnico.

The screenshot displays the e-NatJus system interface. At the top, there are navigation tabs: "Em preenchimento", "Aguardando análise", and "Nota Técnica emitida". Below this is a search bar and a calendar for April 2019. The main area shows a table with columns for "Data cadast.", "Nº Processo", "Solicitante", and "Status". A row is visible with process number "2313123-23.1231.2.13.2311" and status "Aguardando análise". A dropdown menu is open over the "Ações" column, listing options: "Dados da Solicitação", "Dados Complementares", "Nota Técnica", "Tutoria NATS" (highlighted with a red box), "Encaminhar para NatJus Nacional", and "Devolver para Serventia".



4.4 NAT-JUS NACIONAL

Área reservada aos técnicos do NAT-JUS Nacional, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 051/2018, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Saúde.

O NAT-JUS Nacional, quando solicitado por decisão dos Magistrados com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, nas demandas com pedido de tutela antecipada sob a alegação de urgência, elaborará nota técnica sobre a demanda apresentada.



Este manual foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com o Ministério da Saúde, Hospital Sírio-Libânes e Hospital Albert Einstein para explicar o uso e o funcionamento do sistema E-Natjus.



Junho-se Ao Cumpreloc 000020-89.2018
Humberto

GUIA PARA SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (*e-natjus*)

Desenvolvido pelo Núcleo de
Avaliação de Tecnologias em
Saúde, Hospital Sírio-Libanês.

São Paulo, junho de 2019



SÍRIO-LIBANÊS

CNJ
CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por: IRANEIDE PEREIRA DE ALMEIDA - 16/08/2019 15:24:42

<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1908161524391360000003363926>

Número do documento: 1908161524391360000003363926

Num. 3721058 - Pág. 1

GUIA PARA SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (e-natjus)

Desenvolvido pelo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde, Hospital Sírio-Libanês.

Contexto

Em 2016 foi consolidada uma colaboração entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Hospital Sírio-Libanês (HSL), por meio do Programa de Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), sob a coordenação do Ministério da Saúde.

Neste projeto cabe ao HSL auxiliar no processo científico, utilizando-se de seu conhecimento sobre Avaliação de Tecnologias em Saúde, por meio da disponibilização de pareceres técnicos científicos e de apoio na elaboração de Notas Técnicas.

O PTC é um documento de caráter científico, elaborado pela equipe técnica dos Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), que se propõe a responder, de modo sumarizado e com base nas melhores evidências científicas disponíveis, a uma questão clínica sobre os potenciais efeitos (benefícios e riscos) de uma tecnologia para uma condição de saúde. O PTC pode resultar em: (a) conclusões suficientes para indicar e embasar cientificamente o uso de uma tecnologia; (b) conclusões suficientes para contraindicar seu uso; (c) apenas identificar que as evidências disponíveis são insuficientes (em termos de quantidade e/ou qualidade) e sugerir que recomendações, para seu uso ou não, não podem ser levantadas considerando o conhecimento atual.

A NT também é um documento de caráter científico, elaborado pela equipe técnica dos Núcleos de Apoio ao Judiciário (NATJus), que se propõe a responder, de modo preliminar, a uma questão clínica sobre os potenciais efeitos de uma tecnologia para uma condição de saúde vivenciada por um indivíduo. A NT é produzida sob demanda, ou seja, após a solicitação de um juiz como instrumento científico para auxílio da tomada de decisão judicial em um caso específico.

Para armazenar esses documentos o CNJ desenvolveu uma plataforma virtual, chamada "sistema e-natjus", que visa disponibilizar, de modo organizado, informações confiáveis sobre efeitos de intervenções em saúde. No contexto do projeto, o objetivo desse sistema é fornecer apoio às decisões judiciais em saúde.

O sistema e-natjus está disponível no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça para consultas por magistrados, e poderá ser utilizado pelos NATJus como fonte de informação.



O sistema está disponível na homepage CNJ:

<http://www.cnj.jus.br/>

O Guia

O objetivo deste guia é apresentar o passo a passo tanto para a solicitação quanto para a elaboração de NTs por meio do sistema e-natjus. Para facilitar seu uso, ele foi dividido em duas partes, direcionadas a dois públicos diferentes:

Parte 1: Guia para solicitação de NTs – para uso dos magistrados que têm interesse em solicitar apoio técnico para os efeitos de uma tecnologia em saúde.

Parte 2: Guia para elaboração de NTs – para uso dos membros dos NATJus, responsáveis pela elaboração de NTs demandadas pelo magistrado.

PARTE 1: GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS

PARTE 2: GUIA PARA ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS

As notas técnicas devem idealmente ser solicitadas por meio do sistema e-natjus, permitindo o seu devido registro e o compartilhamento das informações coletadas e de documentos do processo entre as partes envolvidas na elaboração da resposta às notas.

As orientações descritas a seguir têm como objetivo orientar no preenchimento das notas técnicas, favorecendo a padronização e a acurácia das informações.

Para facilitar a sua utilização, as instruções contidas neste guia espelham os campos do formulário de solicitação das notas técnicas. Campos marcados com asterisco representam campos de resposta obrigatória.



PARTE 1: GUIA PARA SOLICITAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS

JULGAMENTO DO CARÁTER DE URGÊNCIA:

O julgamento do caráter de urgência deve ser feito de forma criteriosa, pois esta informação definirá o fluxo de encaminhamento da solicitação para o NATJus da região ou para o NATJus Nacional.

De acordo com a resolução do Conselho Federal de Medicina, considera-se urgência as situações de ocorrência imprevista de agravo à saúde, com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata (Resolução CFM 1451/95). As situações que não impõem ao paciente a necessidade de assistência médica imediata não devem, portanto, ser classificadas como urgência.

Figura 1. Solicitação de Nota Técnica

← Solicitação de Nota Técnica

Urgente *

Sim

Não

DADOS DO PACIENTE:

Nome: Este campo deve ser preenchido com o nome completo do paciente, evitando a utilização de abreviações e erros ortográficos e de digitação.

Data de Nascimento: A data de nascimento deve ser preenchida no formato DD/MM/AAAA.

Idade: A idade é fornecida em anos, de acordo com o preenchimento da data de nascimento.



GUIA PARA SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (e-natjus)

Sexo: Selecionar a opção correta.

Cidade: Selecionar a opção correta.

Figura 2. Dados do paciente

Dados do Paciente

Nome do Paciente *

Data de Nascimento *

Idade

Sexo * Masculino
 Feminino

Cidade *

DADOS DO PROCESSO

Requerido: Identificar o ente público (Município, Estado, União) ou empresa privada, contra o(a) qual a ação é proposta.

Número do Processo: Fornecer o número do processo.

Prazo de resposta: Informar o prazo de resposta, para situações em que existe um prazo determinado.

Vara/Serventia: Fornecer o número da vara/serventia.

Estado: Selecionar a opção correta.

Figura 3. Dados do processo

Dados do Processo

Requerido *

Número do Processo *

Prazo de resposta dia(s)

Vara/Serventia *

Estado *



GUIA PARA SOLICITAÇÃO E ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS (e-natjus)

Cópia integral do Processo/Petição inicial: Anexar o arquivo digital do processo ou da petição inicial.

Prontuário: Anexar o arquivo digital do prontuário médico.

Pedido Referência Médica: Anexar o arquivo digital da receita médica, discriminando posologia e outras informações sobre a tecnologia pleiteada.

Pedido Relatório Médico: Anexar o arquivo digital do relatório médico com a justificativa da solicitação da tecnologia.

Motivo de judicialização: Se possível, descrever brevemente a que se refere o pleito. (Ex.: fornecimento de medicamento incorporado ao SUS com falta de abastecimento), fornecimento de medicamento não incorporado ao SUS).

Após o devido preenchimento, finalizar o documento de solicitação da Nota Técnica ao clicar em "Salvar e submeter".

Figura 4. Envio de arquivos

Cópia integral do Processo/Petição inicial *

Enviar um arquivo

Prontuário

Enviar um arquivo

Pedido Referência Médica

Enviar um arquivo

Relatório Médico

Enviar um arquivo

Motivo de Judicialização

Voltar Salvar Salvar e Submeter



PARTE 2: GUIA PARA ELABORAÇÃO DE NOTAS TÉCNICAS

Acesso ao formulário

A solicitação da NT pode chegar ao NATJus por duas vias:

- **Pelo sistema e-natjus:** quando a vara preenche o 'formulário de solicitação de NT' ou
- **Manualmente:** quando a vara envia a solicitação por e-mail, correio, ou outra via fora do sistema e-natjus. Neste caso, o próprio NATJus deverá preencher o 'formulário de solicitação de NT', considerando as informações contidas nos documentos entregues pela vara. Veja como preencher o 'formulário de solicitação de NT':

Clique e acesse o Guia de Solicitação

Tão logo a vara solicitante preencha, salve e submeta o 'formulário de solicitação de NT' no sistema e-natjus, o NATJus de referência visualizará, na aba 'Solicitações', a NT solicitada com o status 'Aguardando análise' (Figura 5).

Para acessar o formulário, clique no ícone 'Ações' e selecione 'Nota Técnica'.

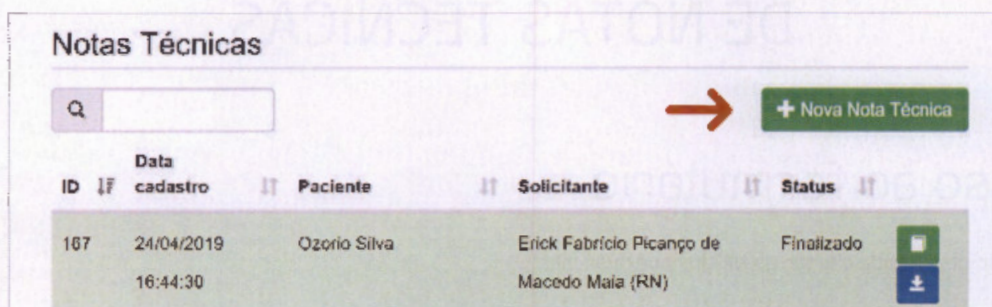
Figura 5. Lista de NTs com status de 'Aguardando análise' (sistema e-natjus)

Data cadastro	UF	Paciente	N° Processo	Solicitante	Status
06/05/2019 14:29:55	Ricardo	2222222-02.2222.2.22.2222	1 vara/SP	Aguardando análise	Ações

Nos casos em que o próprio NATJus for o responsável pela elaboração do 'formulário de solicitação de NT', clique no ícone 'Nova Nota Técnica' para iniciar esta ação (Figura 6).



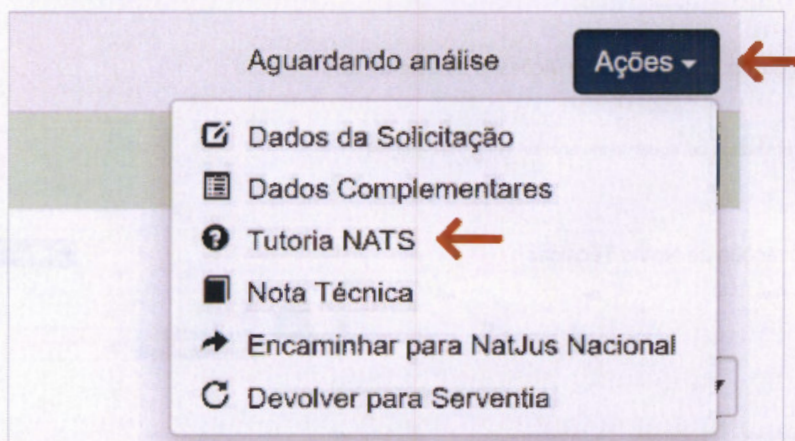
Figura 6. Elaboração do 'formulário de solicitação de NT' pelo NATJus (sistema e-natjus)



Tutoria para elaboração da NT

Durante o processo de elaboração da NT, é possível solicitar auxílio científico a um Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) cadastrado no sistema. Para solicitar a tutoria, clique em 'Ações', e escolha 'Tutoria NATS' (Figura 7). A tutoria será feita por meio de um chat, dentro do próprio sistema.

Figura 7. Solicitação de tutoria



Conteúdo do Formulário

DADOS DO PACIENTE

Paciente

Os dados do paciente já estarão preenchidos pelo solicitante. Nos casos em que o próprio NATJus for o responsável pela elaboração do 'formulário de solicitação de NT', veja como preenchê-lo:

[Clique e acesse o Guia de Solicitação](#)

Dados do Processo

Os dados do processo já estarão preenchidos pelo solicitante. Nos casos em que o próprio NATJus for o responsável pela elaboração do 'formulário de solicitação de NT', veja como preenchê-lo:

[Clique e acesse o Guia de Solicitação](#)

Diagnóstico

Diagnóstico *: Fornecer o diagnóstico médico de acordo com os dados de solicitação em 'Pedido Referência Médica' com o arquivo digital da receita médica, discriminando posologia e outras informações sobre a tecnologia pleiteada.

CID: Insira o código apontado na receita ou no relatório médico.

Ao digitar os caracteres iniciais, automaticamente aparecerão as opções do CID-10. Selecione a opção mais adequada para o diagnóstico. Em caso de dúvida, é possível acessar o documento do CID-10 em:

<http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>

Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s) *: Descrever os exames e/ou avaliações utilizadas para confirmação do diagnóstico e seus resultados de acordo com os relatórios médicos anexados na solicitação.



DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA

Informe o tipo da tecnologia:

- 'Medicamento' ou
- 'Procedimento' (técnica cirúrgica, consulta com nutricionista, etc.) ou
- 'Produto' (órtese, prótese, etc.).



ATENÇÃO: A partir deste momento, os itens do formulário podem ser diferentes a depender do tipo de tecnologia.

1. MEDICAMENTO

Descrição da Tecnologia

- Princípio ativo (é possível confirmar esta informação no site da Anvisa, na parte de consulta a produtos registrados, acesso pelo link <<http://portal.anvisa.gov.br/consulta-produtos-registrados>>, e nos casos em que não houver registro na Anvisa, buscar na bula do medicamento).
- Via de administração solicitada (oral, subcutânea, intravenosa, intratecal, inalatória, etc.).
- Posologia (dose da apresentação, e dose diária solicitada).
- Uso do medicamento: Deixar claro se o uso solicitado do medicamento é contínuo ou não, ou se essa informação não consta na solicitação (não informado).
- Duração solicitada do tratamento em dias, meses ou anos. Se indicado uso contínuo no item anterior, selecione 'Indeterminado'.

Em caso de dúvidas sobre a orientação de administração ou posologia é possível confirmar as indicações de uso na bula, disponível em Bulário eletrônico, acesso em:

www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/index.asp

- Registro da Anvisa: É possível confirmar essa informação em: (<http://portal.anvisa.gov.br/consulta-produtos-registrados>), verificando em medicamentos e hemoderivados, e entrando em medicamentos registrados. Para realizar a busca é necessário colocar o nome comercial ou o princípio ativo do medicamento e selecionar a opção "situação do registro". Observe o 'status' do registro (válido, caduco ou cancelado) e a data de vencimento dele.



- **Indicação em conformidade com a aprovada no registro da Anvisa.**
É possível confirmar essa informação no mesmo link do registro da Anvisa (<http://portal.anvisa.gov.br/consulta-produtos-registrados>). Na página em que abre a informação do registro é possível clicar para abrir outra página com a bula.
- **Medicamento oncológico: sim ou não.**
- **O uso do medicamento está previsto em protocolo terapêutico nacional?**
É possível confirmar essa informação em: (<http://www.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>).
- **Disponibilidade no SUS?**
É possível confirmar esta informação em:
 - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME (<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/renome>).
 - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME. Procurar a lista disponível para o respectivo município, se for o caso.
 - Lista de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) (<http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacautica/medicamentos-remome/componente-especializado-da-assistencia-farmacautica-ceaf>).

Outras Tecnologias Disponíveis

- **Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde suplementar**
Para o SUS, é possível confirmar esta informação em:
 - Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde (<http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>)
 - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME (<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/renome>);
 - Lista de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) (<http://www.saude.gov.br/assistencia-farmacautica/medicamentos-remome/componente-especializado-da-assistencia-farmacautica-ceaf>).Quando não houver tecnologia disponível, deixe claro que não foi encontrada e quais das fontes de informação sugeridas acima foram consultadas.
- **Em caso de medicamento, descrever se existe Genérico ou Similar *.**
 - Incluir como alternativas os medicamentos genéricos ou similares existentes.
 - Quando não houver medicamentos genéricos ou similares no momento da elaboração da Nota Técnica, deixar claro: 'não há genéricos ou similares'.



Custo da Tecnologia

- **Tecnologia:** O nome da tecnologia descrita no item anterior é automaticamente transferido para este campo.
- **Laboratório:** Descrever os laboratórios que produzem a tecnologia, de acordo com o registro na Anvisa. Em caso de tecnologia não registrada, descrever essa informação de forma clara.
- **Marca Comercial:** Descrever os nomes comerciais utilizados para a tecnologia avaliada.
- **Apresentação:** Descrever a concentração do medicamento, (número de miligramas/ml) e também a forma farmacêutica (comprimido, xarope) e a quantidade de unidades farmacotécnicas computadas no custo.
- **Preço de Fábrica (PF):** Descrito e definido na lista da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), o PF é o teto de preço que o medicamento pode ser comercializado no mercado brasileiro.
- **Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG):** Disponível na lista da CMED – PMVG, é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço de Fábrica – PF [PF* (1-CAP)].
- **Preço Máximo de Venda ao Consumidor:** É o preço máximo que as farmácias e drogarias podem praticar ao vender para o consumidor.

Para 'Medicamento', essas informações podem ser confirmadas em (em ordem de preferência):

- Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) (<http://portal.anvisa.gov.br/cmmed>): utilize preferencialmente o 'preço fábrica', ICMS 18%.
- Banco de Preços em Saúde (BPS) (<http://bps.saude.gov.br/login.jsf>): utilize a média ponderada dos preços dos últimos 12 meses.

Custo da tecnologia – tratamento mensal

Além do custo por unidade de preço, é necessário descrever o custo mensal do medicamento.

- **Dose diária recomendada:** Descrever a dose diária recomendada de acordo com a unidade de apresentação do medicamento (mg, ml, comprimidos ou ampolas), a qual será a base para o cálculo da quantidade necessária para uso em 30 dias e fundamentará o cálculo de custos.
- **Preço Máximo de Venda ao Governo:** Semelhante ao descrito anteriormente, mas calculando para um mês (30 dias).
- **Preço Máximo ao Consumidor:** Semelhante ao descrito anteriormente, mas calculando para um mês (30 dias).
- **Fonte do custo da tecnologia:** Descrever nesse item a fonte utilizada para o cálculo do custo do tratamento com a tecnologia avaliada.

Para o cálculo do tratamento mensal, considere o peso e a altura do paciente. Quando essas informações não estiverem disponíveis, considerar a Dose Diária Definida – DDD (http://www.whooc.no/atc_ddd_index/).

Para mais de uma opção de genérico considerar o menor valor encontrado na tabela.



2. PROCEDIMENTO

Tecnologia

- **Descrição:** campo aberto em que deve ser incluída uma descrição do procedimento, se é para uso contínuo, tempo determinado ou único (exemplo: 15 sessões de fisioterapia, uma colonoscopia).
- **O procedimento está disponível no SUS?**
 - Para o SUS, é possível confirmar essa informação na página do SIGTAP (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>).

Outras tecnologias disponíveis

Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde Suplementar

Para o SUS, é possível confirmar essa informação em:

- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde (<http://portalsms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>)
- Página do SIGTAP (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>)

Para a saúde suplementar, é possível confirmar essa informação em:

- Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) (<http://www.ans.gov.br/index.php/planos-de-saude> e [operadoras/espaco-do-consumidor/737-rol-de-procedimentos%3E](http://www.ans.gov.br/index.php/operadoras/espaco-do-consumidor/737-rol-de-procedimentos%3E))

Quando não houver tecnologia disponível, deixe claro que não foi encontrada e quais das fontes de informação sugeridas acima foram consultadas.

Custo da tecnologia

- **Tecnologia**
- **Custo da tecnologia**

Descreva no campo único detalhes do custo de uma unidade (uso único, como um procedimento cirúrgico, por exemplo) ou do tratamento unitário e mensal (em caso de sessões de fisioterapia, por exemplo). Para o SUS e para a saúde suplementar, essa informação pode ser confirmada em:

 - (<http://portal.anvisa.gov.br/pesquisa-de-precos>): "Ferramenta de Consulta de Preços de Produtos para a Saúde" no website da Anvisa.

Na saúde suplementar, essa informação pode ser confirmada em:

 - Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, da Associação Médica Brasileira (<https://amb.org.br>).
- **Fonte do custo da tecnologia:** acrescente a fonte utilizada.



3. PRODUTO

Tecnologia

- **Descrição**

Campo aberto em que deve ser incluído:

- Nome completo do produto e detalhes de seus componentes.
- Tempo de uso:
 - Uso contínuo (exemplo: sonda urinária, que precisa ser trocada periodicamente enquanto o paciente estiver vivo).
 - Uso por tempo determinado (sonda nasointestinal, que deve ser usada por três meses e trocada uma vez por mês).
 - Uso único (exemplo: prótese de quadril).

- **Registro na Anvisa**

É possível confirmar essa informação em: <http://portal.anvisa.gov.br/consulta-produtos-registrados>), buscando com o nome técnico ou nome do produto. O registro tem como opções deferido ou indeferido, classificação de risco e vencimento do registro vigente ou não.

- **Disponibilidade no SUS?**

É possível confirmar essa informação no Sistema e no gerenciamento da Tabela de Procedimentos Unificada (SIGTAP), buscando por código ou nome do produto. O website está disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?acao=11&id=21910>.

Outras tecnologias disponíveis

- Descrever as opções disponíveis no SUS/Saúde Suplementar.

Custo da tecnologia

- **Tecnologia:** o nome será transferido automaticamente.
- **Custo da tecnologia**
 - Descreva no campo único detalhes do custo de uma unidade (uso único, como uma prótese mamária, por exemplo) ou do tratamento unitário e mensal (em caso de curativos, bolsa de colostomia, por exemplo).
- **Essa informação pode ser confirmada em COMPRASNET** (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).
- **Para órteses, próteses e materiais especiais, essa informação pode ser confirmada em: SIGTAP** (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/Inicio.jsp>).



ATENÇÃO: A partir deste momento, os itens do formulário são semelhantes para todos os tipos de tecnologia.



Evidências e resultados esperados

- **Evidências sobre a eficácia e a segurança da tecnologia**

- Apresentar brevemente as evidências de melhor qualidade sobre os benefícios da tecnologia quando comparada com outras opções já disponibilizadas no SUS/Saúde Suplementar.
- Apresentar brevemente as evidências de melhor qualidade sobre os riscos (eventos adversos) da tecnologia quando comparada com outras opções já disponibilizadas no SUS/Saúde Suplementar.

Considerar como evidência de melhor qualidade os seguintes estudos (ordem hierárquica):

- Revisões sistemáticas mais recentes e de boa qualidade metodológica.
- Ensaios clínicos randomizados de boa qualidade metodológica.
- Estudos comparativos observacionais (coorte e caso-controle).

Para facilitar a busca de evidências, é recomendado estruturar a pergunta por meio do acrônimo PICO:

Pergunta	Descrição	Exemplo
P	População	Adultos com diabetes tipo 2.
I	Intervenção	Dapagliflozina.
C	Comparador	Qualquer outro hipoglicemiante, dar preferência por tecnologia disponibilizada pelo sistema de saúde.
O	Desfechos	Desfechos laboratoriais (redução hemoglobina glicada), de efetividade clínica (cardiovasculares, internações, qualidade de vida) e de segurança (eventos adversos graves, incluindo hipoglicemias graves).

- **Bases recomendadas para a busca de evidências:**

- Sistema e-natjus: pareceres técnico-científicos disponibilizados no próprio sistema do e-natjus.
- MEDLINE (via Pubmed) <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>
- Biblioteca Cochrane <https://www.cochranelibrary.com/advanced-search>
- Centre of Reviews and Dissemination (CRD): <https://www.crd.york.ac.uk/CRDWeb/>

- **Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia**

Descrever, de modo resumido, e com base nas evidências identificadas no campo anterior:

o efeito da tecnologia, em termos de desfechos em saúde. Exemplo: ganho de sobrevivência global, ganho de sobrevivência livre de doença, ganho de sobrevivência livre de progressão, qualidade de vida, melhora de parâmetros laboratoriais e redução de eventos adversos.



Recomendações da CONITEC *

Selecione a opção correta (favorável/ desfavorável/ não avaliado). Para confirmar a decisão da CONITEC, acessar o website <<http://conitec.gov.br/>> e buscar pelo nome da tecnologia e/ou da situação clínica. As recomendações podem ser apresentadas na forma de:

- **Relatórios (parcial ou final) sobre a tecnologia:** As tecnologias demandadas para o SUS passam por uma avaliação sobre eficácia, segurança e custo-efetividade, são apresentadas no formato de parecer técnico-científico (PTC). A decisão preliminar é divulgada como relatório parcial. Após passar por consulta pública, a recomendação final é publicada no formato de relatório final. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/decisoes-sobre-incorporacoes>>.
- **Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) sobre a doença:** São documentos que estabelecem critérios para diagnóstico, ou tratamento preconizado para determinada doença, de acordo com as tecnologias recomendadas e orientações de uso.
- **Sínteses de evidências:** São documentos em um formato mais curto, mas com o mesmo propósito de informar sobre determinada tecnologia e condição de saúde. Disponível em: <<http://conitec.gov.br/sintese-de-evidencias>>.

As informações disponibilizadas pela CONITEC, independentemente do formato, são baseadas em evidência científica e consideraram critérios de eficácia, segurança, efetividade e custo-efetividade das tecnologias avaliadas. Caso utilize as informações da CONITEC, lembre-se de verificar os critérios considerados na recomendação (exemplo: recomendação contra por critério de efetividade ou de custo-efetividade).

CONCLUSÃO

- **Conclusão justificada:** Selecionar uma das opções: favorável/ não favorável. A conclusão final deve ser escolhida com base nas evidências encontradas e considerando os benefícios comprovados com o uso da tecnologia para o caso avaliado.
Caso, por alguma razão (dificuldades técnicas de busca, identificação e/ou interpretação das evidências, por exemplo), não seja possível fazer uma recomendação assertiva (favorável/não favorável), lembre-se de que existe a opção de solicitar a tutoria do NATS de referência. Veja como solicitar essa tutoria na página 8 (*Figura 7*).
- **Há evidências científicas?**
Selecionar uma das opções: sim/não/não se aplica. Para os casos em que é improvável que as evidências científicas apresentem impacto na tomada de decisão, marcar 'não se aplica' (exemplo: solicitação de fralda geriátrica para idoso com incontinência fecal).
- **Referências bibliográficas:** Local para inclusão das referências utilizadas na elaboração da Nota Técnica.
- **NATS/NATJus Responsável *:** Indicação do NATJus que elaborou a Nota Técnica.
- **Instituição responsável *:** Indicação da instituição que elaborou a Nota Técnica.
- **Nota Técnica elaborada com apoio de tutoria? *:** Selecionar a opção correta.





Número: **000020-88.2018.2.00.0000**

Classe: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior**

Última distribuição : **08/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Acompanhamento de Cumprimento de Decisão**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERENTE)			
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37211 57	16/08/2019 16:59	Despacho	Despacho



Conselho Nacional de Justiça

Autos: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - 000020-88.2018.2.00.0000**

Requerente: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

Requerido: **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ**

DESPACHO

Excelentíssimos Senhores Presidentes e Corregedores-Gerais de Justiça,

O Conselho Nacional de Justiça e o Ministério da Saúde celebraram, na data de 18 de dezembro de 2018, o Termo de Cooperação n. 051/2018, cujo objeto é proporcionar às assessorias, leia-se, os NatJus, estabelecido na Resolução 238 do CNJ, dos Comitês Estaduais da Saúde do Poder Judiciário, por meio de consultoria à distância, suporte técnico para avaliação, sob o ponto de vista médico, das demandas judiciais relacionadas com a atenção à saúde com pedido de tutela antecipada sob a alegação de urgência.

O presente acordo foi operacionalizado por meio de parceria que foi firmada entre o Ministério da Saúde e o Hospital Albert Einstein, que culminou na criação do NAT-JUS Nacional, grupo de médicos atuando de forma remota para todos os Comitês.

O NAT-JUS Nacional foi incorporado na nova plataforma digital do Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas (E-Natjus), hospedada no sítio do Conselho Nacional de Justiça, podendo ser acessada através do link: www.cnj.jus.br/e-natjus.

E com o propósito de regulamentar o uso e funcionamento da nova plataforma digital (E-Natjus), a Corregedoria Nacional de Justiça, por ato de sua Excia. o Ministro Corregedor Nacional Humberto Martins, editou o Provimento n. 84/19, que será publicada em 19 de agosto de 2019, cuja finalidade, e aqui repito, é regulamentar o uso e o funcionamento da nova plataforma digital.

Destaco, ainda, que o sistema E-NatJus foi desenvolvido – e será mantido – pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por iniciativa do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde (Fórum da Saúde). O financiamento da iniciativa foi viabilizado pela assinatura de dois convênios entre o Ministério da Saúde e o Conselho Nacional de Justiça, o que possibilitou a participação dos dois Hospitais de excelência, Hospital Sírio Libanês e Hospital Israelita Albert Einstein, na construção e aperfeiçoamento do Projeto E-NatJus.

Diante disso, o objetivo de levar ao conhecimento de toda Magistratura Nacional, especialmente os Magistrados (1º e 2º Graus) com competência para processar e julgar ações que tenham por objeto o direito à saúde, além dos Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Comitês Estaduais da Saúde do Poder Judiciário em cada uma das Unidades da Federação, a nova ferramenta desenvolvida.

Assim, determino à Secretaria Processual que intime os Presidentes e Corregedores dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais para que tomem conhecimento e adotem providências necessárias no sentido de divulgar o Provimento (Id 3721056) do Sr. Ministro Corregedor, bem como os Manuais do Usuário da nova Plataforma E-NatJus (Id 3721062 e Id 3721058), que passará a operar a partir de 19 de agosto de 2019.

Brasília, data registrada no sistema.

ARNALDO HOSSEPIAN JUNIOR

Conselheiro